

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – JANEIRO 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	6
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	7
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	7
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	8
6.1.2 Contas a receber de clientes	8
6.1.3 Outros créditos	9
6.1.4 Estoque	10
6.1.5 Empréstimos a receber	11
6.1.6 Imobilizado	12
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	12
6.2.1 Empréstimos e financiamentos	13
6.2.2 Fornecedores	14
6.2.3 Obrigações tributárias	15
6.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16
6.2.5 Transações com partes relacionadas	17
6.2.6 Patrimônio líquido	17
6.3 Demonstração do resultado do exercício	18
6.3.1 Receita bruta	18
6.3.2 Receita bruta x CPV	19
6.3.3 Resultado do período	20
7. ANÁLISE FINANCEIRA	21
7.1 Índices de Liquidez	21
7.2 Endividamento	22
7.3 Capital de Giro	23
8. RECURSOS HUMANOS	23
9. CRONOGRAMA PROCESSUAL	24
10. CONCLUSÃO	25

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eire li S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **janeiro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (ii) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

Nesse contexto, hoje, as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que também foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras; e
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Registra-se que, atualmente, o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, para a consequente designação da assembleia geral, tendo em vista a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado relativo ao mês de **janeiro de 2021**.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório mensal de Atividades (RMA) foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da indústria moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo havendo paralisado suas atividades por 2 (dois) meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados; e
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

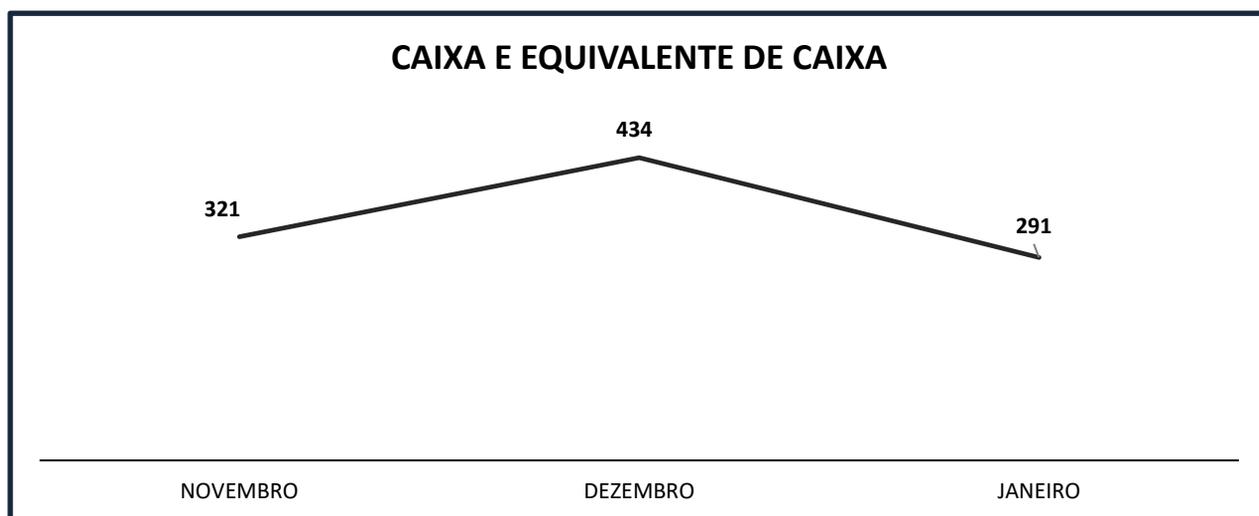
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

ATIVO	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV
ATIVO	18.045.318,24	100,00%	17.525.049,45	100,00%	18.566.977,97	100,00%
CIRCULANTE	10.684.284,33	59,21%	10.158.553,35	57,97%	11.216.780,60	60,41%
DISPONIBILIDADES	320.908,47	1,78%	434.309,21	2,48%	291.191,41	1,57%
CAIXA	151.605,95	0,84%	141.934,05	0,81%	142.647,35	0,77%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.909,34	1,02%	293.319,02	1,67%	156.604,85	0,84%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(14.606,82)	-0,08%	(943,86)	-0,01%	(8.060,79)	-0,04%
VALORES A RECEBER	4.096.048,80	22,70%	3.491.991,78	19,93%	3.238.987,28	17,44%
OUTROS CRÉDITOS	1.694.397,95	9,39%	1.979.808,79	11,30%	1.547.187,17	8,33%
ESTOQUES	4.557.047,01	25,25%	4.249.029,71	24,25%	6.130.271,09	33,02%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	10.596,75	0,06%	0,00		0,00	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.285,35	0,03%	3.383,68	0,02%	9.113,47	0,05%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.361.033,91	40,79%	7.366.496,10	42,03%	7.350.197,37	39,59%
OUTROS CRÉDITOS	27.322,96	0,15%	27.322,96	0,16%	27.322,96	0,15%
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	20.729,32	0,11%	25.906,71	0,15%	22.300,75	0,12%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	977.134,04	5,41%	977.134,04	5,58%	977.134,04	5,26%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	5,06%	912.834,04	5,21%	912.834,04	4,92%
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	4,56%	822.386,34	4,69%	822.386,34	4,43%
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	0,50%	90.447,70	0,52%	90.447,70	0,49%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	0,36%	64.300,00	0,37%	64.300,00	0,35%
IMOBILIZADO	6.324.144,15	35,05%	6.324.428,95	36,09%	6.311.736,18	33,99%
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	11.703,44	0,06%	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,06%

6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV
DISPONIBILIDADES	320.908,47	1,78%	434.309,21	2,48%	291.191,41	1,57%
CAIXA	151.605,95	0,84%	141.934,05	0,81%	142.647,35	0,77%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.909,34	1,02%	293.319,02	1,67%	156.604,85	0,84%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(14.606,82)	-0,08%	(943,86)	-0,01%	(8.060,79)	-0,04%

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou redução de 31,25% (trinta e um vírgula vinte e cinco por cento), em virtude da redução da receita bruta no referido mês.

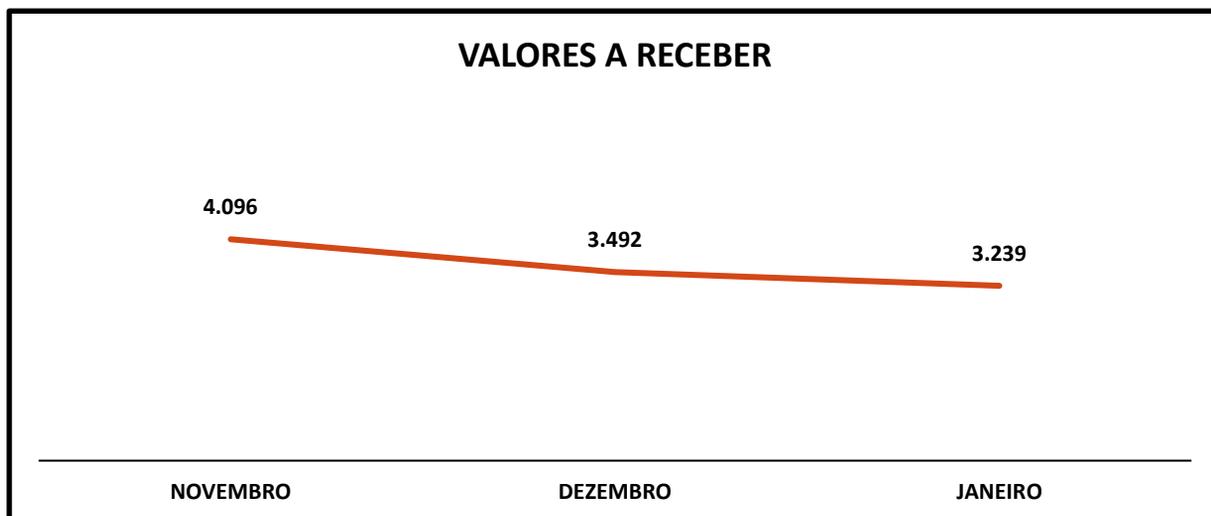


(valores em milhares de reais)

6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou queda de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo montante de R\$ 3.238.987,28 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

A variação se justifica pela queda de -41,78% (quarenta e um vírgula setenta e oito por cento) no faturamento (item 6.3.1. Receita Bruta).

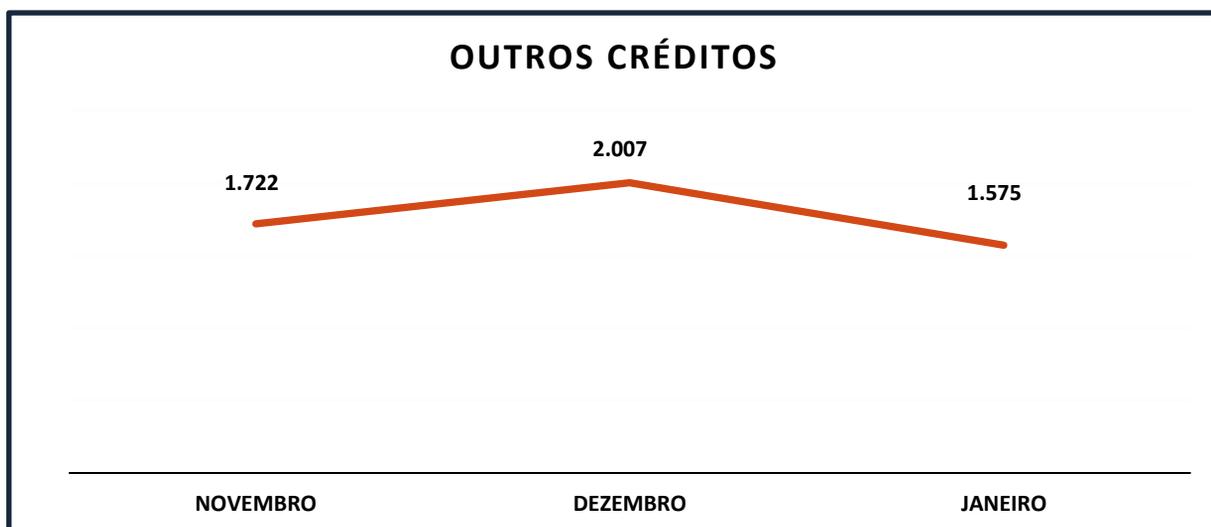


(valores em milhares de reais)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou queda de 21,55% (vinte e um vírgula cinquenta e cinco por cento), sendo composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança” e “Adiantamento a Fornecedores”, perfazendo total de R\$ 1.574.510,13 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e treze centavos).

Deste total, R\$ 727.205,10 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e dez centavos) referem-se aos adiantamentos com partes relacionadas à “Industrializadora Itaguara Eire li”. (ver item 6.2.5)

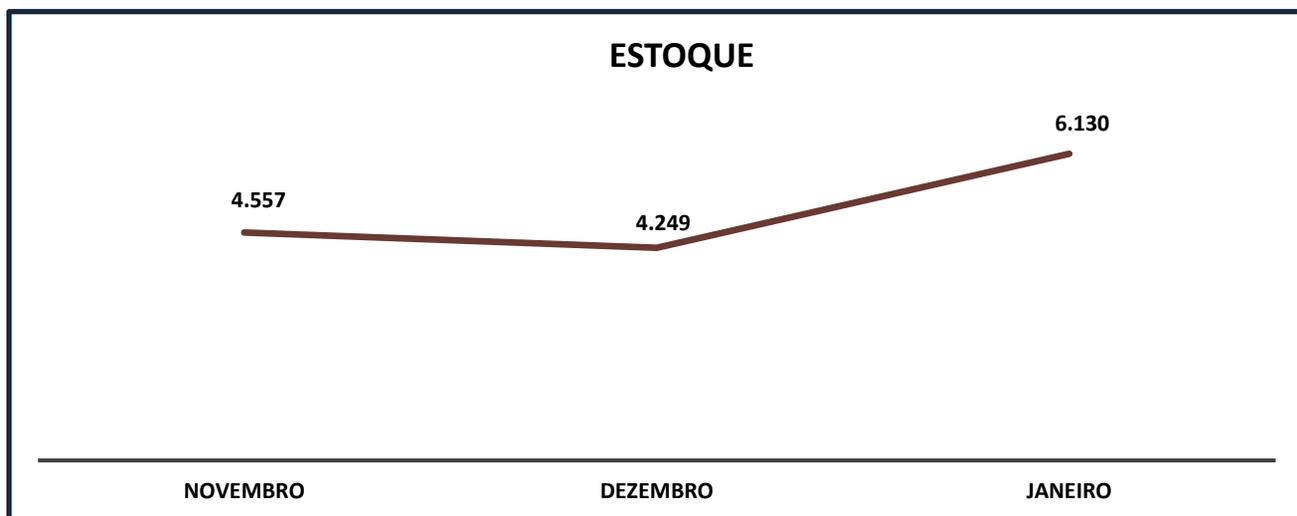


(valores em milhares de reais)

6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA)	1.430.279,16	1.399.318,63	2.301.540,49
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM)	1.430.279,16	1.399.318,63	2.301.540,49
PRODUTOS ACABADOS/MERCADORIA PARA REVENDA	<u>1.696.488,69</u>	<u>1.450.392,45</u>	<u>1.527.190,11</u>
TOTAL DOS ESTOQUES	4.557.047,01	4.249.029,71	6.130.271,09

Os estoques apresentaram crescimento de 44,27% (quarenta e quatro vírgula vinte e sete por cento), totalizando R\$ 6.130.271,09 (seis milhões, cento e trinta mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavo).



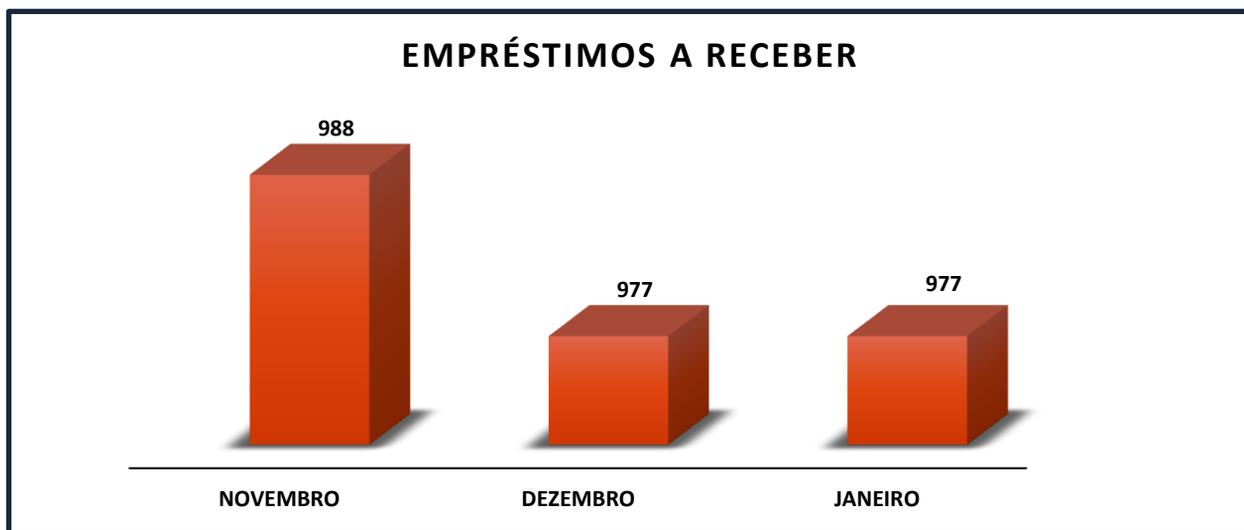
(valores em milhares de reais)

De acordo com informações da Recuperanda, o valor mantido em estoque se refere a produtos que necessitam de prazo maior para produção, sendo que, por motivos estratégicos, é mantido alto volume de produtos acabados de modo que, havendo vendas, a fábrica estará apta a atender seus clientes e ganhar competitividade no mercado.

6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS	10.596,75	0,00	0,00
INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA	10.596,75	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	912.834,04	912.834,04
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	822.386,34	822.386,34
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	90.447,70	90.447,70
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	64.300,00	64.300,00
LUCAS RIBEIRO COSTA	64.300,00	64.300,00	64.300,00
TOTAL VALORES A RECEBER	987.730,79	977.134,04	977.134,04

A rubrica “*Empréstimos a Receber*” não apresentou variação no referido mês, permanecendo com saldo de R\$ 977.134,04 (novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).



(valores em milhares de reais)

6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
IMOBILIZADO	6.324.144,15	6.324.428,95	6.311.736,18
IMÓVEIS	1.499.123,33	1.499.123,33	1.499.123,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	432.337,63	432.337,63	432.337,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.460.370,03	4.473.347,59	4.473.347,59
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.909,10	16.909,10	16.909,10
VEÍCULOS	497.152,32	497.152,32	497.152,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(581.748,26)	(594.441,02)	(607.133,78)

O Imobilizado apresenta queda irrelevante de 0,2% (zero vírgula dois por cento), que se refere à depreciação mensal.

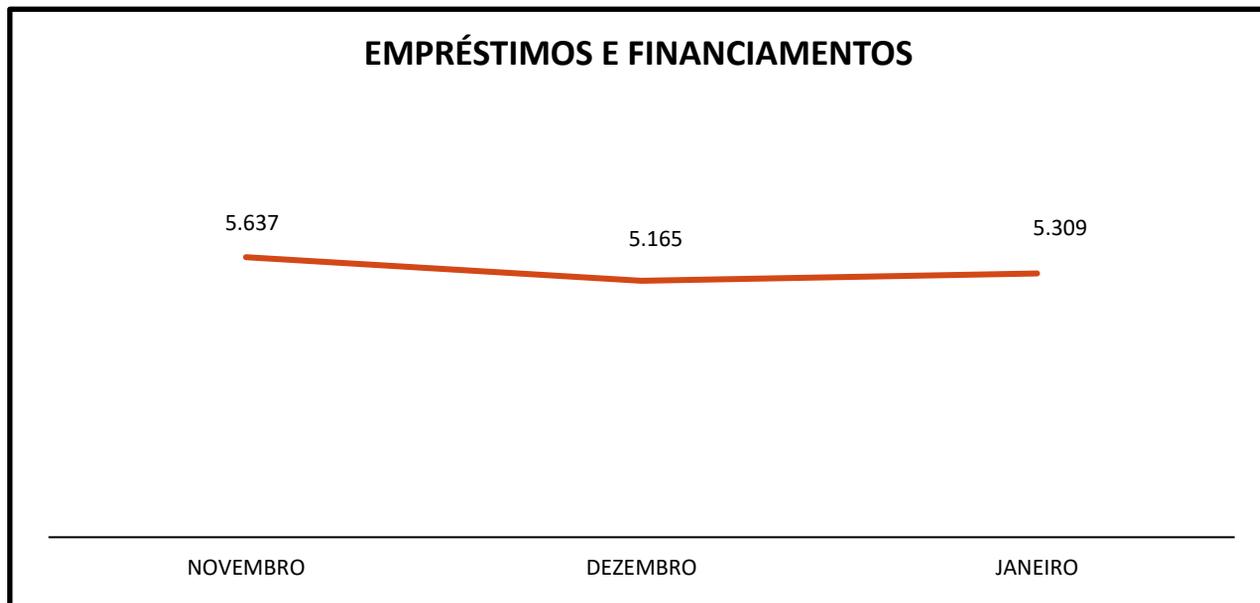
6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*”.

PASSIVO	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV
PASSIVO	18.045.318,24	100,00%	17.525.049,45	100,00%	18.566.977,98	100,00%
CIRCULANTE	16.401.812,50	90,89%	15.761.168,95	89,94%	4.964.496,51	26,74%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.118.673,90	11,74%	1.666.528,08	9,51%	1.125.642,77	6,06%
FORNECEDORES	11.161.731,80	61,85%	11.089.600,32	63,28%	238.934,73	1,29%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	371.012,61	2,06%	277.548,85	1,58%	43.563,57	0,23%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	588.998,54	3,26%	515.714,47	2,94%	454.049,72	2,45%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.161.395,65	11,98%	2.211.777,23	12,62%	3.102.305,72	16,71%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.775.024,10	26,46%	4.741.416,80	27,06%	16.443.932,93	88,57%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.518.056,08	19,50%	3.498.674,28	19,96%	4.183.691,89	22,53%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.256.968,02	6,97%	1.242.742,52	7,09%	1.289.480,31	6,95%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-	-	17.838,52	0,10%
FORNECEDORES	-	-	-	-	10.952.922,21	58,99%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.131.518,36)	-17,35%	(2.977.536,30)	-16,99%	(2.841.451,46)	-15,30%
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	10,38%	1.874.000,00	10,69%	1.874.000,00	10,09%
RESERVA DE LUCROS	4.969.669,27	27,54%	4.966.969,27	28,34%	4.964.469,27	26,74%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.119.769,40)	-56,08%	(10.052.938,37)	-57,36%	(9.741.884,63)	-52,47%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	144.581,77	0,80%	234.432,80	1,34%	61.963,90	0,33%

6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou aumento de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), perfazendo montante de R\$ 5.309.334,66 (cinco milhões, trezentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

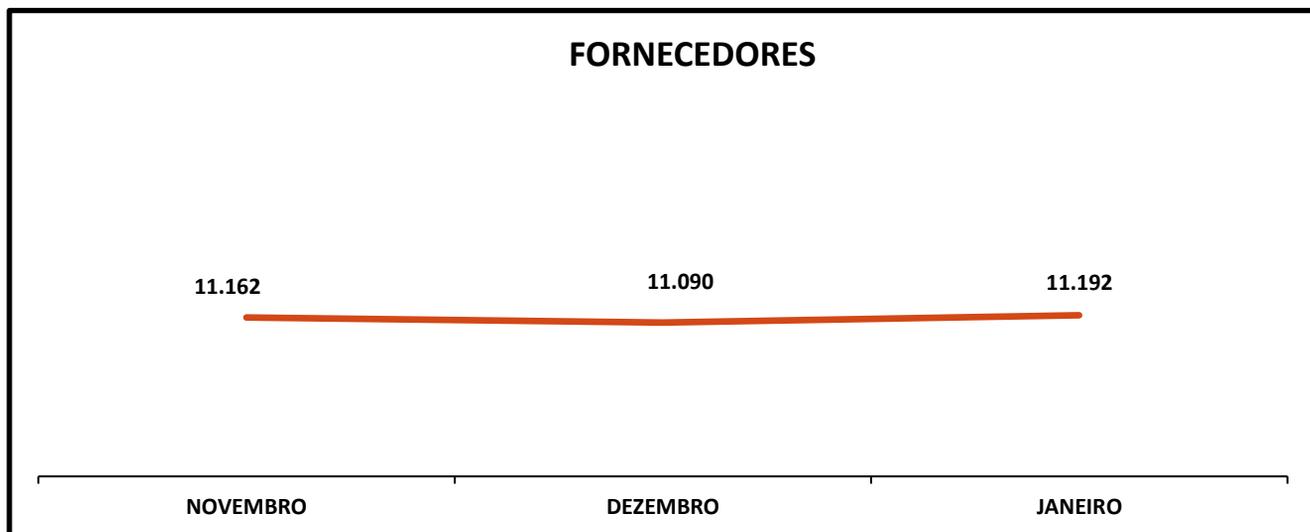


(valores em milhares de reais)

É relevante destacar que 78,8% (setenta e oito vírgula oito por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um período maior para quitação de seus compromissos.

6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), totalizando montante de R\$ 11.191.856,94 (onze milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).



(valores em milhares de reais)

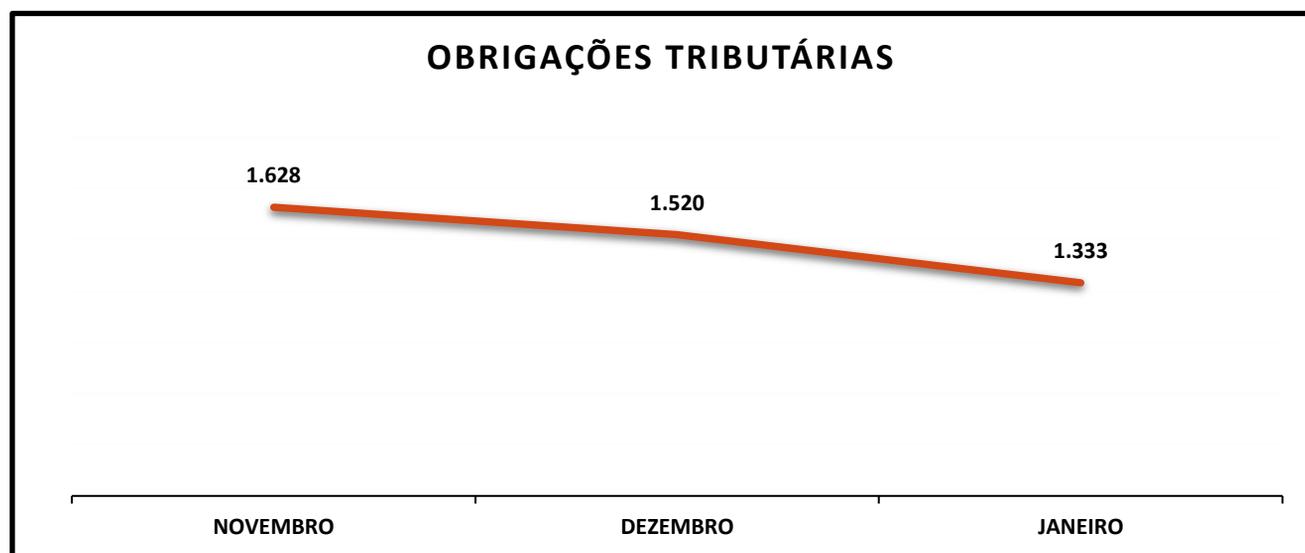
As Recuperandas reclassificaram as contas de fornecedores, transferindo saldos do curto para o longo prazo conforme quadro abaixo:

FORNECEDORES (valores em milhares de Reais)	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
CIRCULANTE	11.162	11.090	239
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	10.953
TOTAL	11.162	11.090	11.192

6.2.3 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
ÓBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>371.012,61</u>	<u>277.548,85</u>	<u>43.563,57</u>
IRPJ A RECOLHER	11.394,38	16.166,50	1.858,60
CSLL A RECOLHER	5.720,31	7.978,66	0,00
IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER	398,76	598,14	399,91
IPI A RECOLHER	74.087,04	50.688,96	0,00
ICMS A RECOLHER	83.121,58	61.996,17	0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER	940,13	2.445,74	139,13
ICMS DIFAL DESTINATÁRIO A RECOLHER	171,19	209,34	1.304,38
PIS A RECOLHER	15.011,71	6.054,21	94,59
COFINS A RECOLHER	69.174,90	27.949,03	436,56
ISSQN A RECOLHER	-	-	-
PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	276,06	173,49	150,29
IRRF S/NF SERVICO A RECOLHER	84,10	55,96	48,48
ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER	6.734,99	4.491,25	2.983,65
IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER	89,57	11,69	128,17
PARCELAMENTOS FEDERAIS	64.491,23	62.727,26	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	39.316,66	36.002,45	36.019,81
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>1.256.968,02</u>	<u>1.242.742,52</u>	<u>1.289.480,31</u>
REFIS DA CRISE A RECOLHER	355.512,88	352.233,63	409.917,67
REGULARIZE 12.063852700.88	739.224,26	730.209,33	721.194,40
REGULARIZE 12.065186900.66	162.230,88	160.299,56	158.368,24
REGULARIZE 12.061343900.58	-	-	-
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.627.980,63</u>	<u>1.520.291,37</u>	<u>1.333.043,88</u>

As "Obrigações Tributárias" apresentaram queda de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.333.043,88 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).



(valores em milhares de reais)

As Recuperandas apresentaram comprovantes de recolhimento de ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS e COFINS, além se guia de parcelamento dos Impostos Federais e Estaduais.

6.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>588.998,54</u>	<u>515.714,47</u>	<u>454.049,72</u>
SALÁRIOS A PAGAR	114.945,48	120.975,03	110.608,44
PRO LABORE A PAGAR	7.938,73	7.938,73	8.455,00
RESCISÕES A PAGAR	-	-	5.497,53
FÉRIAS A PAGAR	17.838,52	17.838,52	0,00
INSS A RECOLHER	20.689,52	20.592,35	19.149,87
FGTS A RECOLHER	18.343,07	18.174,83	12.746,52
PROVISÕES PARA FÉRIAS	336.062,62	329.838,11	283.814,47
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	72.687,60	356,90	13.777,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	493,00	-	-

O gráfico abaixo apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve queda de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 454.049,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).



(valores em milhares de reais)

As Recuperandas vêm mantendo os recolhimentos regulares do INSS e FGTS, com apresentação das guias de recolhimento e respectivos comprovantes de pagamento.

6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação relativa às operações com partes relacionadas ocorridas entre os meses de novembro e dezembro, conforme exposto a seguir:

	POSIÇÃO EM	POSIÇÃO EM	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>		
CURTO PRAZO	<u>2.142.168,61</u>	<u>3.104.252,59</u>	<u>962.083,98</u>	
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Ativo)	1.399.318,63	2.301.540,49	902.221,86	MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	664.219,98	727.205,10	62.985,12	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	76.540,00	73.270,00	(3.270,00)	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	2.090,00	2.237,00	147,00	FORNECEDORES
LONGO PRAZO	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>	<u>0,00</u>	
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA IND. MOVEIS (Passivo)	90.447,70	90.447,70	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	308.200,00	308.200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	514.186,34	514.186,34	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Cumpra-se destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei nº 4.595 de 1964, consistente em obrigações assumidas com:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados deficitários acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

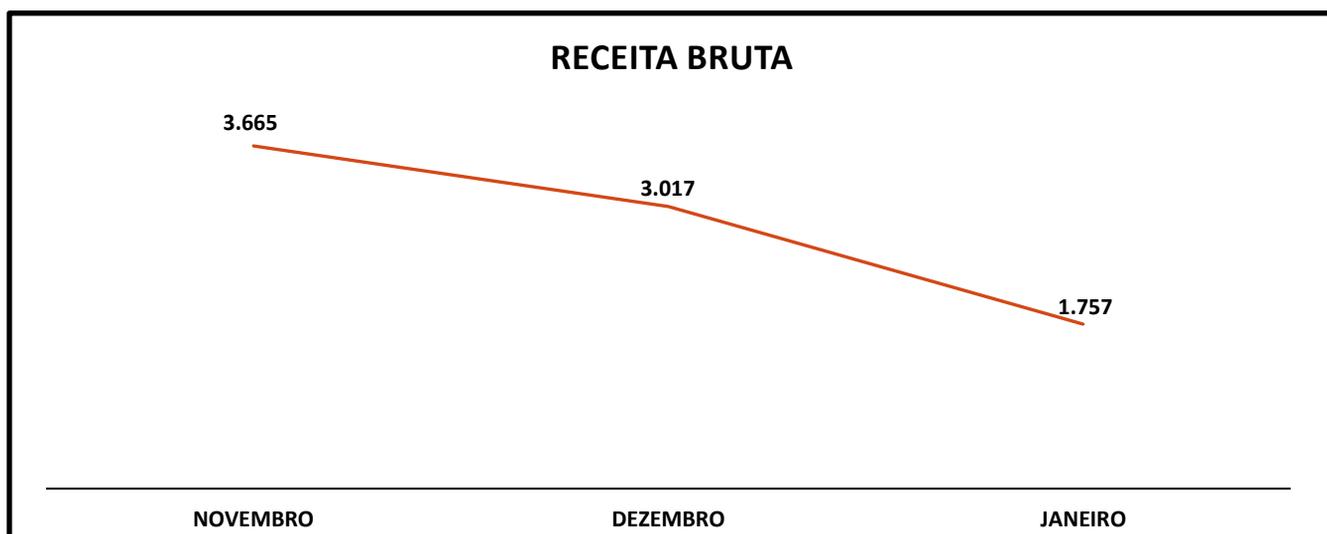
	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.131.518,36)	(2.977.536,30)	(2.841.451,46)
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	1.874.000,00
RESERVA DE LUCROS	4.969.669,27	4.966.969,27	4.964.469,27
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	(9.975.187,63)	(9.818.505,57)	(9.679.920,73)

6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.664.735,14	100,00%	3.016.990,15	100,00%	1.756.535,22	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	3.664.735,14	100,00%	3.016.990,15	100,00%	1.756.535,22	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(900.996,97)	-24,59%	(728.885,83)	-24,16%	(391.851,41)	-22,31%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.763.738,17	75,41%	2.288.104,32	75,84%	1.364.683,81	77,69%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.380.616,89)	-64,96%	(1.871.243,95)	-62,02%	(1.096.773,32)	-62,44%
LUCRO BRUTO	383.121,28	10,45%	416.860,37	13,82%	267.910,49	15,25%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(197.535,05)	-5,39%	(246.232,88)	-8,16%	(198.858,68)	-11,32%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.354,85	0,20%	2.293,59	0,08%	19.304,67	1,10%
RESULTADO OPERACIONAL	192.941,08	5,26%	172.921,08	5,73%	88.356,48	5,03%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	60.788,83	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
EBTIDA	253.729,91	6,92%	172.921,08	5,73%	88.356,48	5,03%
RESULTADO FINANCEIRO	2.907,58	0,08%	14.596,73	0,48%	0,00	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(12.584,61)		(12.692,76)	-0,42%	0,00	0,00%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	244.052,88	6,66%	174.825,05	5,79%	88.356,48	5,03%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.111,99)	-0,17%	(6.803,62)	-0,23%	(4.188,22)	-0,24%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	(14.542,54)	-0,40%	(11.339,37)	-0,38%	(9.168,30)	-0,52%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	223.398,35	6,10%	156.682,06	5,19%	74.999,96	4,27%

6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

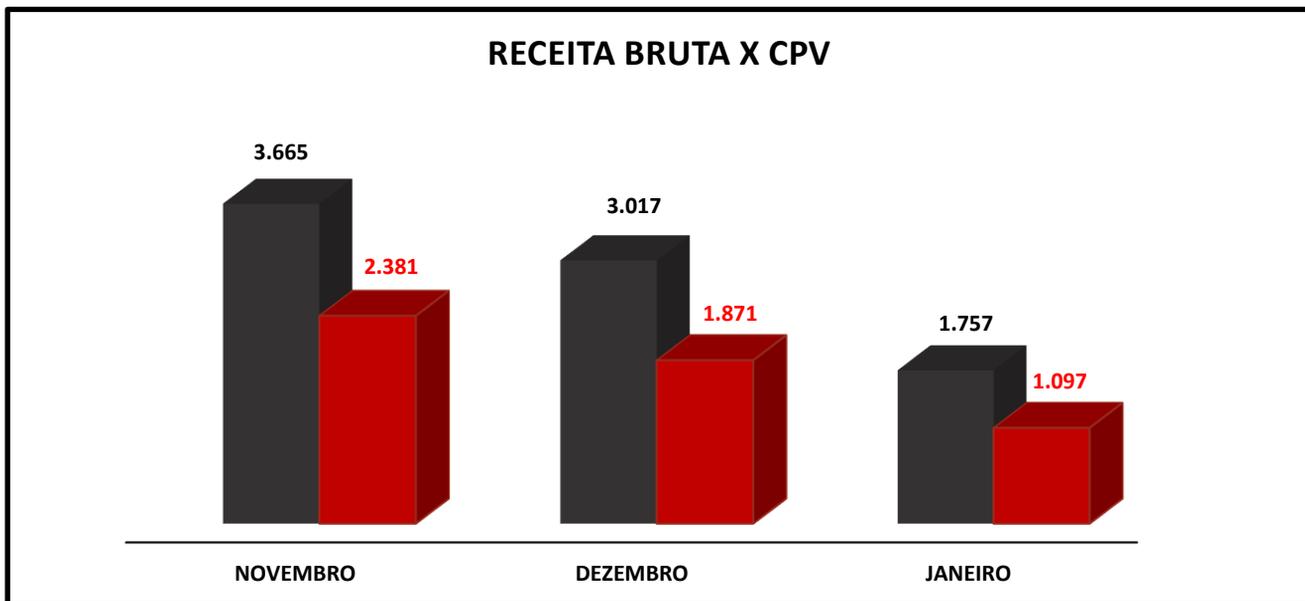
O Grupo Conquista apresentou queda da receita bruta equivalente a 41,78% (quarenta e um vírgula setenta e oito por cento), de forma a totalizar R\$ 1.756.535,22 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).



(valores em milhares de reais)

6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

O custo do produto vendido (CPV) totalizou R\$ 1.096.773,32 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) e representando 62,44% (sessenta e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do total da receita bruta.

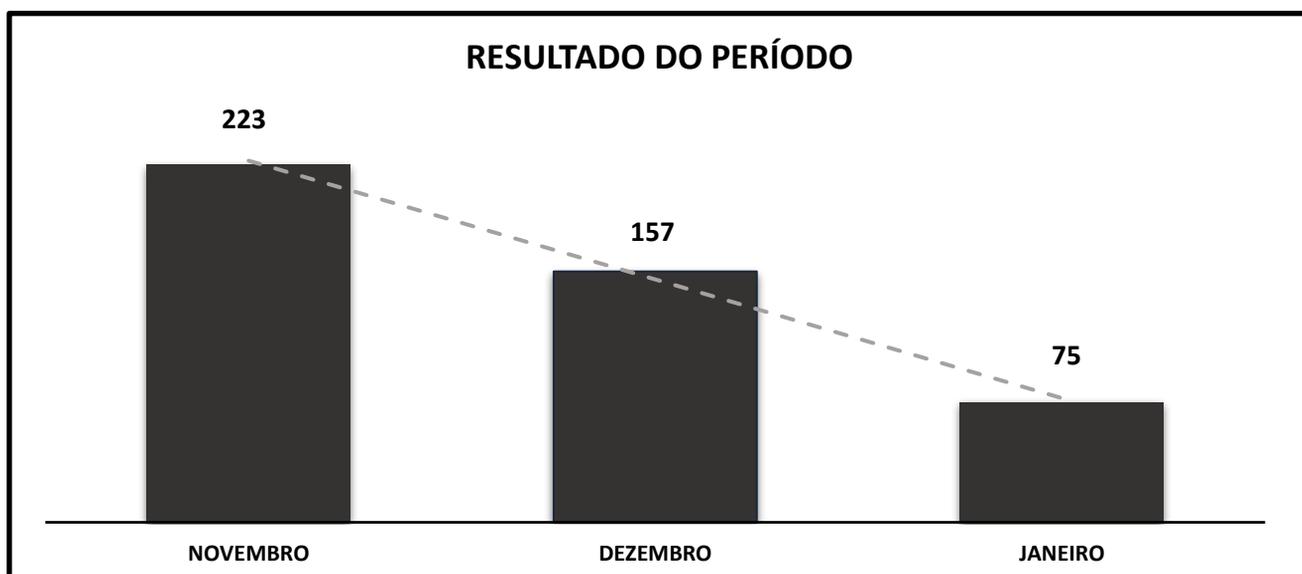


(valores em milhares de reais)

É importante que as Recuperandas realizem gestão dos custos e despesas para que os resultados sejam equacionados, a fim de viabilizar a reestruturação de suas atividades empresariais no curso da recuperação judicial.

6.3.3. Resultado do período (valores expressos em Reais – R\$)

O gráfico mostra que as Recuperandas vieram apresentando queda no resultado, totalizando R\$ 74.999,96 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), baixa equivalente a 52,13% (cinquenta e dois vírgula treze por cento).



(valores em milhares de reais)

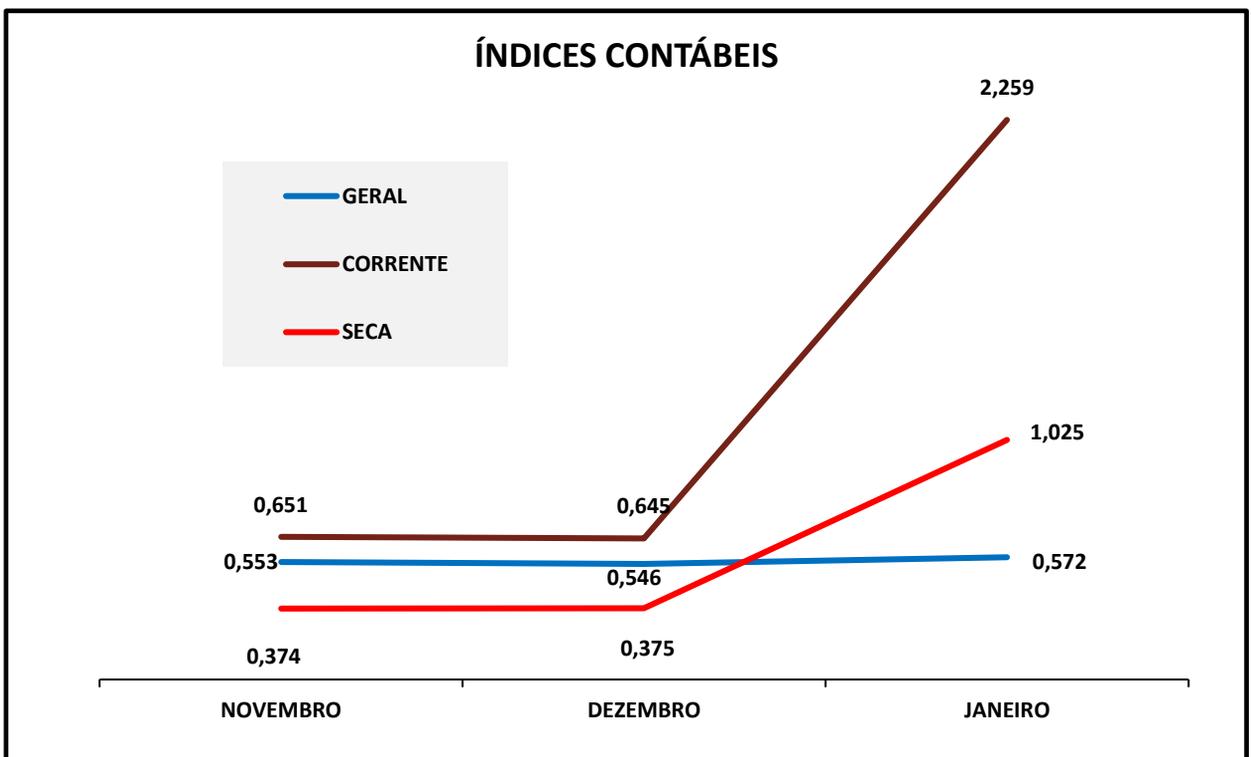
É importante que as Recuperandas retomem viés de recuperação dos resultados, buscando eficiência, melhorando os processos produtivos e diminuindo os desperdícios, bem como realizem planejamento estratégico visando o equilíbrio dos custos, despesas e receitas, para que sejam maximizados os resultados futuros.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Índices de Liquidez

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices de liquidez corrente e seca apresentaram variação relevante, devido à reclassificação da conta "Fornecedores" de curto prazo para exigível a longo prazo, elevando os índices acima do valor de referencia 1 (um).

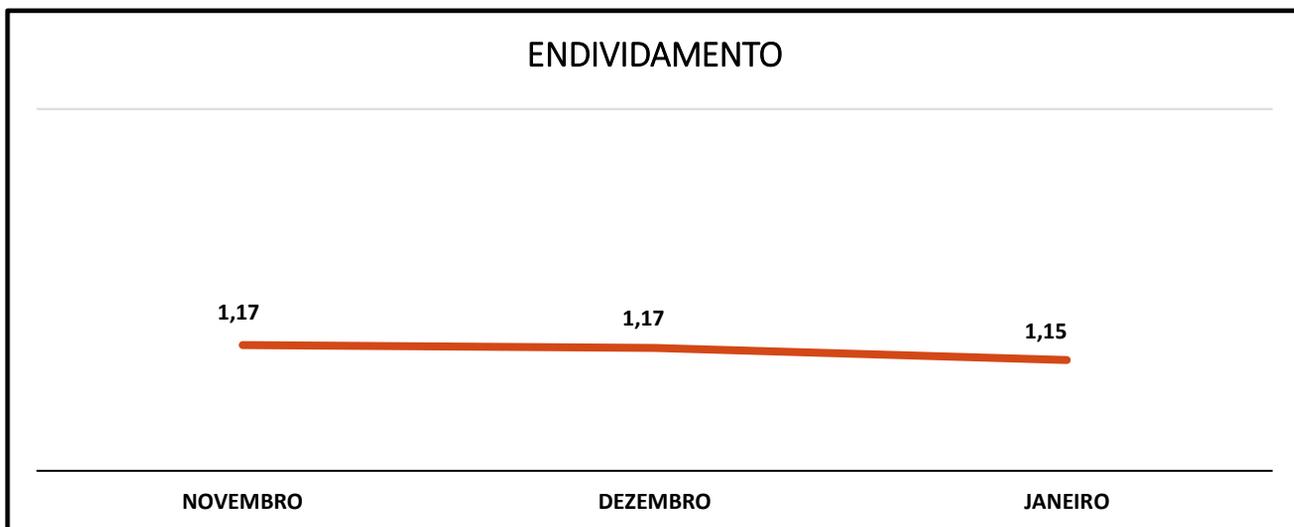
(Referência para análise 1: quanto maior melhor)



7.2 Endividamento

Em relação ao índice de endividamento do Grupo Conquista, este apresentou leve queda, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), o que evidencia que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



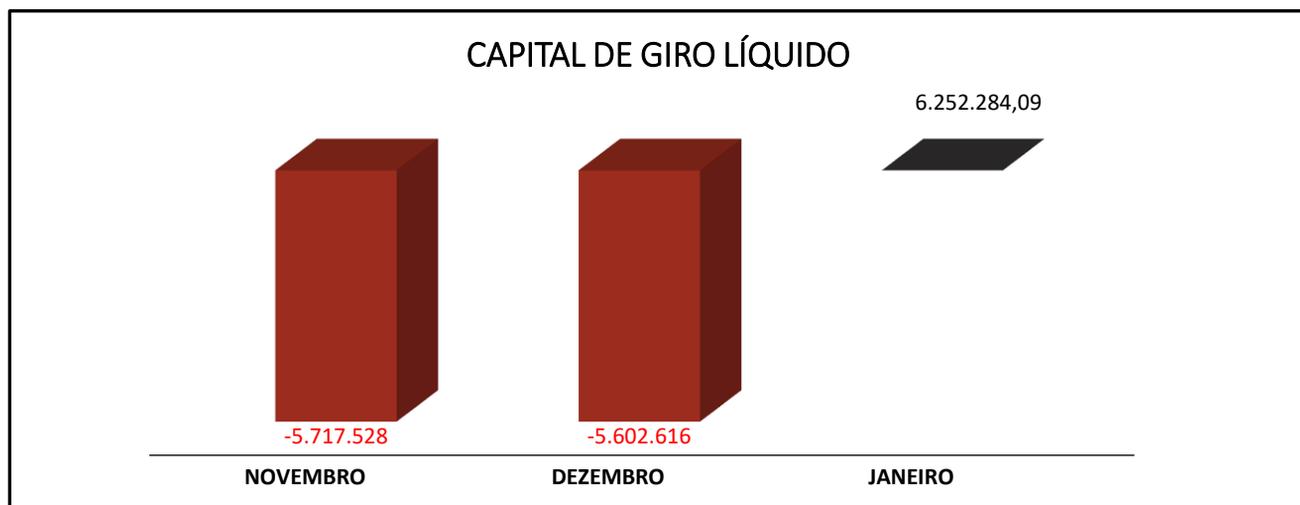
(valores em milhares de reais)

7.3 Capital de Giro Líquido (CGL)

O Capital de Giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

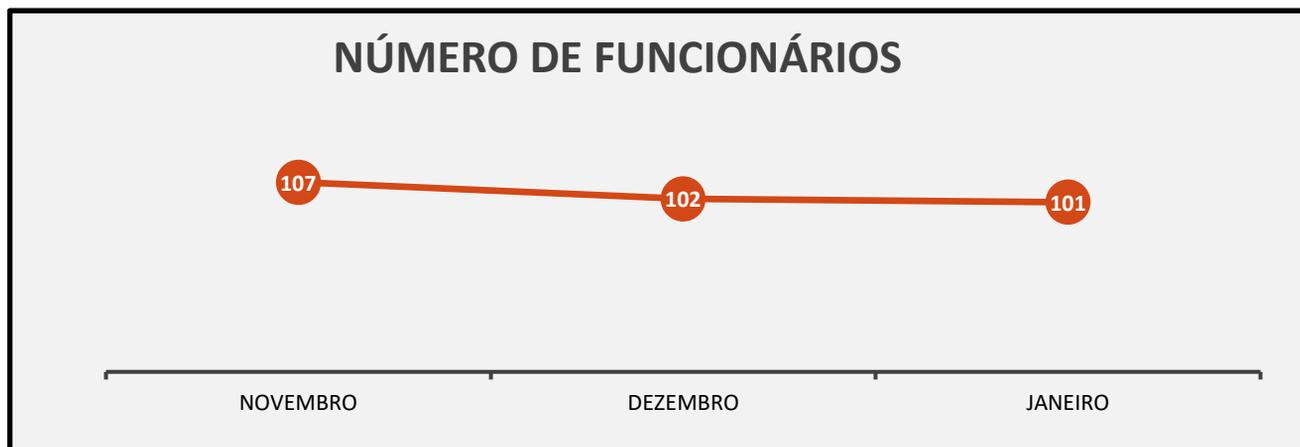
Devido à reclassificação dos fornecedores de *curto prazo* para *exigível a longo prazo*, reverteu-se o cenário negativo do saldo capital de giro do GRUPO CONQUISTA, o qual passou a apresentar saldo positivo no referido mês, totalizando R\$ 6.252.284,09 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(valores em milhares de reais)

8. RECURSOS HUMANOS



Ocorreu 1 (um) desligamento em janeiro.

9. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAGUARA/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5000687-92.2019.8.13.0322	
RECUPERANDA:	GRUPO CONQUISTA	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
09/12/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
31/01/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
07/04/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22/04/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
31/03/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
27/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/07/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
06/08/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/06/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
29/07/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
05/05/2021	Prazo "STAY PERIOD" prorrogado em 06/11/2020 (ID. 1279404908)	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61

10. CONCLUSÃO

- O Grupo Conquista apresentou mais um mês de queda no resultado, totalizando R\$ 74.999,96 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- No referido mês houve grande variação nos índices de liquidez corrente e seca devido à reclassificação da conta de “Fornecedores” de curto para exigível a longo prazo. Foram solicitados esclarecimentos sobre os critérios da referida reclassificação, ainda pendente de resposta.
- As Recuperandas vêm mantendo os pagamentos regulares das obrigações tributárias e previdenciárias.
- Devido à reclassificação dos fornecedores, o capital de giro, que vinha apresentando resultado negativo, no referido mês se reverteu, totalizando R\$ 6.252.284,09 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).
- Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento e a reestruturação empresarial do Grupo Conquista.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luis Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2